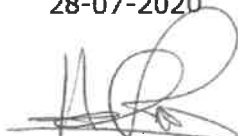


28-07-2020



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe de Divisão da DAF

**INTERESSADO:** Listur - Construção de Imóveis e Turismo, Lda.

**LOCAL:** Rua Nossa Sra. da Boa Viagem, Serra da Pescaria — Famlidão

**ASSUNTO:** “junção de elementos/especialidades”

**PROCESSO Nº:** 2/16

**REQUERIMENTO Nº:** 1085/20

**Deliberação:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

Despacho Reunião  
27-07-2020



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

Tipo de Processo: Processo de Loteamento

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de urbanização em operação de loteamento – especialidades de engenharia.

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 15 de Março de 2019/Requerimento n.º 2206/18, foi deliberado em Reunião de Câmara de 25.03.2019 o deferimento da operação de loteamento, sito em Serra da Pescaria, Freguesia de Famlidão.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto da rede viária e sinalização
- e)- Projeto da rede de telecomunicações, ITUR 2ª edição
- f)- Projeto da rede elétrica e iluminação
- g)- Projeto da rede de abastecimento de gás, com certificação por entidade credenciada
- h)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- i)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- j)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- k)- Estimativa de custo total da obra e custo por especialidade

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 79/OPU/2019, com viabilidade condicionada de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

4. Os Serviços da DOMA emitiram o parecer favorável relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

5. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas;
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- c)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf.

6. Através do requerimento n.º 1023/20 o interessado veio requerer a junção dos seguintes elementos:



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

a)- Comprovativo de aprovação do projeto de infraestruturas elétricas de serviço público emitido pela EDP Distribuição;

b)- CD com ficheiros em PDF

7. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas;

b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas;

c)- Calendarização e execução das obras de urbanização;

d)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf.

8. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 66/OPU/2020, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

9. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

11. Assim e nos termos do disposto no Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

**a)- O deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização.**

11. Ao abrigo do Art.º 53 do RJUE, estabelecem-se e fixam-se as seguintes condições:

a)- O cumprimento integral da planta de síntese;

b)- O prazo de 18 meses para a execução e conclusão das obras de urbanização;

c)- O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 143 600.21 € (cento e quarenta e três mil, seiscentos euros e vinte e um cêntimos), incluindo 5% destinado a remunerar encargos de administração;

d)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;

e)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

f)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

g)- O cumprimento das condicionantes expressas no parecer n.º 66/OPU/2020 dos SMN

12. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto nos pontos anteriores, deve o interessado, ao abrigo do n.º 1 do Art.º 76 do RJUE, requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção;
- k)- A apresentação de caução no valor de 143 600.21 € (cento e quarenta e três mil, seiscentos euros e vinte e um cêntimos);
- l)- Planta síntese da operação de loteamento;
- m)- Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;
- n)- Atualização da certidão da conservatória do registo predial;

24-07-2020

Nuno Ferreira, Engº